



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 007/2019

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e considerando o que consta no Processo nº 3063/2018.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, a servidora **IVANI MOY NARDI**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 862.786.499-34 e RG nº 1.871.357, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 03 de janeiro de 2019.

Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda